

**ADENDA AO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º2  
DE ELVAS  
Ano letivo 2020/2021**

---

**Página 13:** No ano letivo de 2019/20, deu-se início à construção de uma nova escola-sede, condicionando assim as atividades letivas e não letivas que decorrem, de momento, em três pavilhões, três monoblocos, um polivalente, um ginásio e um campo de jogos.

**Página 35:**

**1.12.** Apoio no âmbito de Português:

- Coadjuvação;
- PNL;
- PLNM;
- BE/CRE;
- Concursos.

**1.13.** Apoio no âmbito da Matemática:

- Coadjuvação;
- BE/CRE;
- Concursos.

**Página 36:**

**1.14.** Monitorizar o grau de autonomia dos alunos e promover encontros / *feedback* das famílias com os professores e psicólogo(a), para apoio na promoção da autonomia dos alunos (Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - PDPSC - Medida 1).

**Página 38:**

**5.2** Reforçar o acompanhamento por parte do Diretor / Titular de Turma, professores da turma, tutores, mentores e EMAEI.

**5.3** Reforçar as interações entre Diretor de Turma/ professores da turma e os Encarregados de Educação.

**5.4** Consciencializar os Encarregados de Educação da importância da frequência das atividades extracurriculares.

**Página 39:**

**5.6** Formalizar contratos pedagógicos como forma de combater o absentismo (PDPSC - Medida 2).

**8.2.** Desenvolver atividades relacionadas com a música como forma de promover competências ligadas à criatividade, imaginação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa (PDPSC - Medida 3).

**Página 41:**

**10.6.** Desenvolver um sistema de tutorias e mentorias para acompanhamento de alunos com problemas de atitude e integração.

**10.8** Formalizar contratos pedagógicos e dinamizar assembleias de alunos para identificar focos de conflitualidade apresentando propostas para os superar (PDPSC – Medida 2).

**Página 45:**

**15.4.** Continuação da implementação da Supervisão Pedagógica entre pares.

**Situação decorrente da pandemia originada pela COVID-19**

Na sequência da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, várias medidas de prevenção ativa têm sido recomendadas pela Direção Geral da Saúde (DGS) e atualizadas à medida que aumenta o conhecimento sobre os fatores associados à propagação da doença e sobre a proteção dos indivíduos e da comunidade.

Na sequência da crise sanitária que vivemos, as escolas tiveram de reconfigurar as suas práticas, procurando soluções e revendo a forma como deve ser organizado e dirigido o processo de ensino e aprendizagem.

Os estabelecimentos que integram o Agrupamento de Escolas n.º2 de Elvas devem estar devidamente preparados para a abordagem de casos suspeitos de COVID-19, assim como para prevenir e minimizar a transmissão desta doença, através da atualização e ativação do seu Plano de Contingência (conjunto de medidas que devem ser aplicadas oportunamente, de forma articulada, de forma a permitir que a Escola se prepare para enfrentar as possíveis consequências deste surto, em articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas da comunidade educativa).

As escolas foram chamadas a organizar o ano letivo de 2020/21 considerando cenários diversificados. Estabeleceram-se três regimes do processo de ensino e aprendizagem, conforme de seguida se definem: Regime Presencial, “aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;” Regime Misto (2.º e 3.º ciclos), “aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo” e Regime não presencial, “aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho).

Em qualquer um dos regimes, os alunos com necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como os alunos beneficiários da Ação Social Escolar, assumirão carácter preferencial nos diferentes apoios a prestar.

Adenda aprovada em Conselho Pedagógico de \_\_\_\_\_

Parecer favorável por unanimidade do Conselho Geral de \_\_\_\_\_